



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.827.148/0001-69, com sede na Avenida marechal Costa e Silva, 111, nesta cidade de Pinheiro Preto/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PEDRO RABUSKE**, e de ora diante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, resolve, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 058/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020, publicado no Diário oficial dos Municípios DOM, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME: O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, COM PEDIDOS PARCELADOS, DE MATERIAIS INFORMATIVOS, CONVITES, BANNER, FOLDERS E DEMAIS MATERIAIS IMPRESSOS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO-SC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT
Lote 5	fotolito e impressão de pastas formato 32x46, 4x0 cor, no papel couchê 230gr, com plastificação, sendo 50% com bolsa, 50% com orelha.	OOOPA	R\$ 1,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Lote 6	fotolito e impressão de pastas <u>Prestações de contas</u> , formato 32,5x48,5, 1x0 cor, no papel cartolina 170gr, (azul)	OOOPA	R\$ 0,31
Lote 7	fotolito e impressão de pastas <u>protocolos de licitação</u> formato 32,5x48,5, 1x0 cor, no papel cartolina azul 170gr.	OOOPA	R\$ 0,31
Lote 8	layout, arte final, fotolito e impressão de ordens de serviço com 50x2 vias, 1x0 cor, formato 11x15, colado e grampeado, sendo a 1ª via branca com picote e 2ª via fixa-rosa. numeração a partir de 0001.	OOOPA	R\$ 2,50
Lote 13	Confecção de crachás de identificação funcional para os servidores incluindo a elaboração da arte e do layout, em material PVC termo impresso, resistente a raios solares e chuva, 4x0 cores (impressão colorida na frente e branco no verso), medindo aproximadamente 8,5 cm x 5,4 cm, espessura 0,5 mm, com cantos arredondados, com porta crachá em material plástico resistente e com cordão em tecido medindo aproximadamente 1 cm de largura por 80 cm de comprimento, na mesma cor do porta crachá ou na cor predominante do layout do crachá	OOOPA	R\$ 5,95
Lote 17	faixa em lona de 440g, impressão solvente de 4m x 70 cm, colorida, com ilhós nas quatro pontas e bastão em madeira fixado no centro da faixa, quando necessário, podendo haver até 10 alterações de modelo no descritivo, conforme solicitação da área requisitante.	OOOPA	R\$ 89,00
Lote 19	faixa em lona de 440g, impressão solvente de 12 m x 1,20 m, colorida, com ilhós nas quatro pontas e bastão em madeira fixado no centro da faixa, quando necessário, podendo haver até 10 alterações de modelo no descritivo, conforme solicitação da área requisitante.	OOOPA	R\$ 400,00
Lote 20	Banner em lona, 440g, com 1,20m x 90 cm, impressão solvente colorida, acabamento em bastões de madeira, ponteiros e cordão, podendo haver até 10 alterações de modelo e no descritivo, conforme a solicitação da área requisitante.	OOOPA	R\$ 39,39
Lote 21	Banner em lona, 440g, com 1,50m x 90 cm, impressão solvente colorida, acabamento em bastões de madeira, ponteiros e cordão, podendo haver até 10 alterações de modelo e no descritivo, conforme solicitação da área requisitante.	OOOPA	R\$ 36,48



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Lote 22	Pulseiras de identificação pra entrada em festas, cor amarela com o nome do município de Pinheiro Preto	OOOPA	R\$ 0,14
Lote 23	Convites Tamanho 20x20cm, material couchê 150g Impressão 4x4 cores acabamento vinco	OOOPA	R\$ 0,15
Lote 25	Folder 99x210mm (DL) 4x4 cores (frente e verso), papel couche 150 gr brilho	OOOPA	R\$ 0,08
Lote 26	Folder 148x210 mm (A5) 4x4 cores (frente e verso), papel couche 150 gr brilho.	OOOPA	R\$ 0,08
Lote 27	Folder 210 x 297 mm (A4) 4x4 cores (frente e verso), papel couche 150 gr brilho.	OOOPA	R\$ 0,10
Lote 29	Folder 210x 297 mm (A4), 2 dobras 4x4 cores (frente e verso), papel couche 150 gr brilho.	OOOPA	R\$ 0,10
Lote 30	Banner 50x90 cm Cores – lona brilho	OOOPA	R\$ 12,99
Lote 31	Banner 50x120 cm Cores – lona brilho	OOOPA	R\$ 17,95
Lote 32	Banner 50x160 cm Cores – lona brilho	OOOPA	R\$ 19,99
Lote 33	Banner 80x120 cm Cores – lona brilho	OOOPA	R\$ 28,00
Lote 34	Banner 80x160 cm Cores – lona brilho	OOOPA	R\$ 40,00
Lote 35	Banner 100x200 cm Cores – lona brilho	OOOPA	R\$ 60,00
Lote 36	Banner 100x300 cm Cores – lona brilho	OOOPA	R\$ 80,00
Lote 37	Faixa em lona vinílica medindo até 5m x 1m de largura Cores – lona vinílica	OOOPA	R\$ 130,00
Lote 38	Adesivos redondo 5x5 cm Impressão 4x0 cores, recorte especial, acantos arredondados, adesivo vinil, alta resolução com corte	OOOPA	R\$ 0,06
Lote 39	Cartão para agendamento de consultas Tamanho aproximado de 6x8 cm, colorido e com imagem, papel cartão. Identificação de cada especialidade (ex: pediatra, odontologia, etc...) data, horário, entre outras informações que serão necessárias.	OOOPA	R\$ 0,05
Lote 40	Blocos de receita B azul de controle especial (antes da confecção consultar a farmacêutica para verificação do número de notificação da vigilância sanitária).	OOOPA	R\$ 1,50
Lote 41	Blocos de receita C2 de retinóides (antes da confecção consultar a farmacêutica para verificação do número de notificação da vigilância sanitária).	OOOPA	R\$ 2,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Lote 42	fotolito e impressão de pastas <u>Diário de Tesouraria</u> formato 32,5x48,5, 1x0 cor, no papel cartolina verde 170gr.	OOOPA	R\$ 0,33
--------------------------	--	-------	----------

3. EMPRESA REGISTRADA NA PRESENTE ATA:

Empresa: FONTANA & JOAQUIM LTDA

CNPJ: 31.381.381/0001-20

Endereço: Rua Maximiliano Centenaro, Nº 239,
São José do Ouro- RS.

Responsável: Carine Poletto Fontana

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será O MUNICIPIO DE PINHEIRO PRETO.

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

MUNICIPIO DE PINHEIRO PRETO
SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

5.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. por razão de interesse público; ou

7.8.2. a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

9.2. É Vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Pinheiro Preto 03 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE
PINHEIRO PRETO
PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal

FONTANA & JOAQUIM

TESTEMUNHAS:

1).....

Nome:

CPF:

2)

Nome:

CPF: